

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência

TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 19/2023 – GP

Remove, a pedido, Maximiano Foeppel Uchoa, da 46ª ZE – Ceará-Mirim/RN para a Secretaria do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9925/2022,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2022 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 198/2022-DG, de 07/12/2022 (DJE: 08/12/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor MAXIMIANO FOEPPEL UCHOA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440674, da 46ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Lotar o servidor na Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2023.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente